

**ENFERMEIRO - POLICLÍNICA/MATERNIDADE - PLANTONISTA 30H**

INSC	CLASS	NOME	CPF
121688	74	LILIAN COELHO DA SILVA	055.160.424-70
112176	75	LUCELIA SILVEIRA PEREIRA	053.088.384-88
109434	76	JOSELINE NUNES DA SILVA	105.720.124-38

Em substituição:

Patricia Cavalcante Cadastro do Nascimento  
 Maria Gabrielly Machado de Melo  
 Pamella Thayryne Oliveira Leoncio de Souza

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM UPINHA/USF 40H**

INSC	CLASS	NOME	CPF
114167	16	EDILENE SANTANA FERREIRA	995.707.504-72

Em substituição:

Helida Barreto Silva Felix

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - USB 30H**

INSC	CLASS	NOME	CPF
113245	53	JOSIANE JOSE DO NASCIMENTO	123.004.044-78
115581	54	LADJANE MAIA FREIRE	417.605.304-68

Em substituição:

Maria de Lourdes Silva dos Santos  
 Sheylla Aparecida de Araujo Câmara

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM POLICLÍNICA/MATERNIDADE- PLANTONISTA 30H**

INSC	CLASS	NOME	CPF
114074	131	CATARINA ADELAIDE DO NASCIMENTO	905.486.394-34
111976	132	JACIANE MARQUES DO NASCIMENTO	106.484.314-01
114629	133	MILENE ROCHELLY SALDANHA SILVA	041.316.934-02
102636	134	KAROLINA THAYSSA GALDINO DE SOUZA ROGERIO	093.507.524-09
105736	135	MARIA ROZILENE DOS	429.092.444-15
118756	136	SIMONE DA SILVA ANDRADE	105.814.044-24
104846	137	MARIA JOSÉ DAYSE BEZERRA	086.090.584-50
119461	138	JOISINEIDE MARIA DA SILVA	921.829.924-72
101730	139	ELIZABETE AMARAL DO NASCIMENTO SILVA	036.242.114-55

Em substituição:

Claudia Maria da Silva  
 Thaciana Kamilla Lima de Souza  
 Andreia Maria da Silva Barbosa  
 Edivania Maria Torres  
 Juliana Faustino Torres  
 Eliane dos Santos  
 Sílvia Maria dos Santos  
 Sandra Lucia Bernardo da Silva  
 Luciano Ferreira dos Santos Lima

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
 Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**JAILSON DE BARROS CORREIA**  
 Secretário de Saúde

**Secretaria de Planejamento Urbano**Secretário **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE****COMUNICADO  
REUNIÃO CANCELADA**

**Considerando as medidas do Plano Municipal de Contingência COVID-19, comunicamos o CANCELAMENTO da 17ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife**, que seria realizada no dia 26 de março de 2020, das 9h às 13h, no Auditório Capiba - Edifício Sede da Prefeitura do Recife - 15º andar PCR. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br>, ou pelo telefone: 3355-8152/9273.

Recife, 16 de março de 2020.

**ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR**  
 Secretário de Planejamento Urbano  
 Prefeitura da Cidade do Recife

**Secretaria de Cultura**Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA****FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0005/2020.** Aditivo ao Contrato nº 0005/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 014/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2019 - CPL/FCCR, que tem por objeto a confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a decoração, que será utilizada durante o Ciclo Carnavalesco 2020, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote 03, no valor de R\$ 10.654,80 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo aproximadamente o percentual de 11,91% do valor total do Lote, consoante especificações constantes na C.I nº 055/2020 da Gerência Geral de Arquitetura da FCCR. Contratada: K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.237.961/0001-08. Valor acrescido: R\$ 10.654,80 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor atual do contrato: R\$ 100.072,80 (cem mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Recife/PE, 21/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2020.** Aditivo ao Contrato nº 0021/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 012/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019 - CPL/FCCR, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos e agremiações, que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2020, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote 09, no valor de R\$ 2.537,94 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo aproximadamente o percentual de 1,81% do valor total do Lote, consoante especificações constantes na C.I nº 220/2020 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da FCCR. Contratada: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.395.873/0001-09. Valor acrescido: R\$ 2.537,94 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Valor atual do contrato: R\$ 144.036,91 (cento e quarenta e quatro mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos). Recife/PE, 21/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

**Extrato do 3º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 0021/2020.** Aditivo de Supressão ao Contrato nº 0021/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 012/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019 - CPL/FCCR, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos e agremiações, que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2020, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote 09, no valor de R\$ 21.225,51 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo aproximadamente o percentual de 15,13% do valor total do Lote, consoante especificações constantes na C.I nº 228/2020 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da FCCR. Contratada: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.395.873/0001-09. Valor da supressão: R\$ 21.225,51 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). Valor atual do contrato: R\$ 122.811,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos). Recife/PE, 05/03/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 0022/2020.** Aditivo de Supressão ao Contrato nº 0022/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 012/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019 - CPL/FCCR, que tem por objeto a cessão, mon-

tagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos e agremiações, que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2020, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote 10, no valor de R\$ 8.404,76 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo aproximadamente o percentual de 6,27% do valor total do Lote, consoante especificações constantes na C.I nº 229/2020 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da FCCR. Contratada: DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.500.304/0001-41. Valor da supressão: R\$ 8.404,76 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Valor atual do contrato: R\$ 125.825,24 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Recife/PE, 05/03/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

**Extrato do Contrato nº 3288/2020.** Elaboração de projeto de Licenciamento da Rádio Frei Caneca FM junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação - MCTIC, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, incluindo a produção de Relatório de Conformidade, previsto em resolução dos órgãos de regulação, de acordo com a C.I nº 012/2020 da Gerência da Rádio Frei Caneca FM - GRFC/FCCR, tudo com base na documentação anexa e tendo por amparo a dispensa licitatória, conforme Termo de Dispensa nº 002/2020 e Proposta da CONTRATADA. Contratada: NEDIO CAVALCANTI LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.157.04/0001-46. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura. Recife/PE, 13/03/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

**Secretaria de Saúde**Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA****PORTARIA Nº 020/2020 - GAB/SS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, arrimado no art. 3º, da Lei 17.398, de 28 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de se fixar os eventos em que servidores farão jus ao recebimento da Gratificação Especial de Eventos Extraordinários,

**CONSIDERANDO** a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) pela OMS em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a confirmação da transmissão local do novo Coronavírus no estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento diário dos casos suspeitos, prováveis, confirmados e seus respectivos contactantes, visando a não propagação pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** que os serviços de saúde, como as Unidades de Saúde da Família/UPINHA (USF/UPINHA), Unidades Básicas Tradicionais (UBT), Policlínicas, Serviços de Pronto Atendimento (SPA), SAMU 192 e Vigilância à Saúde devem ficar alerta aos casos suspeitos e/ou prováveis, de acordo com a definição do Ministério da Saúde, para notificação de forma imediata (até 24 horas), pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Recife (CIEVS Recife),

**CONSIDERANDO** que as unidades de Atenção Básica, Média e Alta complexidade da rede devem estar preparados para o aumento da demanda de casos suspeitos e estruturados para prestar o atendimento qualificado, no seu nível de atenção e dar o devido encaminhamento, de acordo com classificação do caso.

**CONSIDERANDO** que essas ações demandam um envolvimento de todos os profissionais lotados na Secretaria de Saúde do Recife;

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que os agentes públicos previstos na Lei nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007, farão jus ao recebimento da Gratificação Especial de Eventos Extraordinários pela participação nas escalas de plantões extraordinários no período 120 dias a contar de 13 de março de 2020, quando convocados pela Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital, Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde e Diretoria Executiva de Regulação de Média e Alta Complexidade.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a 13 de março de 2020.

**JAILSON DE BARROS CORREIA**  
 Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 021/2020 - GAB/SS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Elenca medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Saúde com vistas à contenção e enfrentamento à situação de emergência instalada no Município do Recife a partir da disseminação da COVID-19 (novo Coronavírus).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada, no Município do Recife, pelo Decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** No curso da situação de emergência em saúde pública declarada pelo Decreto nº 33.511, de 15 de março de 2020, a Secretaria de Saúde adotará uma série de medidas específicas com vistas à contenção e enfrentamento à disseminação da COVID-19 (novo Coronavírus), dentre as quais devem ser prioritárias:

- I - criação de leitos de isolamento provisórios em unidades da Rede Municipal de Saúde e da Rede Filantrópica;
- II - distribuição de álcool em gel individual para os servidores municipais que atuam realizando visitas nas ruas da cidade e residências das pessoas;
- III - incremento das medidas preventivas e orientações nas salas de espera das Unidades de Atenção Básica;
- IV - incremento de orientações sobre isolamento domiciliar para profissionais das Unidades de Atenção Básica, observado o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 33.511, de 15 de março de 2020;
- V - realização de capacitação para adequado enfrentamento da situação de emergência em saúde pública pelos seguintes segmentos:
  - a) profissionais do Abrigo Noturno, das Casas de Acolhida e dos Restaurantes populares;
  - b) profissionais da Defesa Civil que fazem visitas in loco nos bairros da cidade;
  - c) profissionais das cooperativas de catadores de lixo;
- VI - realização de operação para adoção das medidas de prevenção nas instituições de longa permanência de idosos;
- VII - desenvolvimento de aplicativo para monitoramento dos casos de isolamento domiciliar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAILSON DE BARROS CORREIA**  
 Secretário de Saúde

**Secretaria de Educação**Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA****PORTARIA Nº 376 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 004/14.02.2020 da DEGP/Gerência de Educação Integral e Anos Finais,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores abaixo relacionados, na função de Coordenador e Professor Formador do Projeto OndaTec, da Secretaria de Educação, o pagamento de Gratificação, conforme o Art. 2º, da Lei nº 18.032 de 03 de julho de 2014, publicado no DOM nº 74/2014, referente a 08 (oito) horas-aula de Monitoramento da Plataforma UNIREC, em fevereiro de 2020;

- 1- ANDREA SALDANHA GAZZANEO, mat. 41.275-4, Professor I, CPF 668.589.095-91;
- 2- ARLETE CARDOSO OLIVEIRA DE PAULA, mat. 32.791-8, Professor I, CPF 391.136.394-04;
- 3- ERIKA DE SOUZA REGO BARROS, mat. 44.755-7, Professor I, CPF 038.320.704-51;
- 4- FRANCILEUDA ALVES DA SILVA, mat. 100.855-2, Professor II, CPF 009.391.304-40;
- 5- KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA, mat. 92.067-3, Professor I, CPF 024.026.904-70;
- 6- LADJANE MENDES LIRA, mat. 39.007-2, Professor I, CPF 215.158.674-04;
- 7- MARIA DE FATIMA CALOGERAS DUTRA, mat. 62.761-6, Professor I, CPF 529.120.434-68;
- 8- MARLY VELOSO DA SILVA, mat. 54.382-2, Professor II, CPF 113.476.004-34;
- 9- THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO, mat. 106.387-1, Professor II, CPF 052.166.144-78.

**PORTARIA Nº 377 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 005/14.02.2020 da DEGP/Gerência de Educação Integral e Anos Finais,